

SECID

CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual N.º 008/2014/00/00 - SECID
Processo nº 79630/2013-SECID.

Modalidade: Concorrência Pública nº004/2013;

Objeto do Contrato: Seleção e Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção do Prédio Sede do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM-MT, em Cuiabá/MT;

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 460 (quatrocentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato;

Valor: R\$ 3.980.833,93 (três milhões novecentos e oitenta mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e três centavos);

Dotação: Unidade Orçamentária: 17.302 – IPEM-MT; Programa: 23/328; Projeto/Atividade: 1859 – Construção da Sede do IMEQ (IPEM-MT); Região: 0600; Natureza da Despesa: 44.90.51.00; Fonte: 262 e NE 17302.0001.14.000803-2

Partes: LUMA CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 003/2013/FAPEMAT, referente ao Processo nº 81171/2014.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e Cunha Queiroz & Garofalo LTDA – CNPJ nº 00.791.866/001-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato acima, passando o seu término para o dia 15/08/2014.

Assinatura: 14/04/2014

Signatário: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 005/2009/FAPEMAT, referente ao Processo nº 504318/2008.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA – CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu término para o dia 01/11/2014.

Assinatura: 30/04/2014.

Signatário: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2014 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME

DO OBJETO: Aquisição de 01 (uma) microcentrifuga refrigerada acompanhada de rotor angular com capacidade 44 x 1,5/2,0 (220.88V/06)x0; e 01 (um) espectrofotômetro para atender a demanda do Convênio 777792/2012 do Programa de Mestrado em Genética e Melhoramento de Plantas.

DA ASSINATURA: 01/05/2014

DO VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DA DOTAÇÃO: 26201.4386.9900.4490.5200.262

DA VIGÊNCIA: 01/05/2015

ASSINAM: Prof. Dionei Jose da Silva – Reitor; e o Sr. Robson Rodrigues de Oliveira - Representante Legal.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT

ERRATA DO CONTRATO Nº. 003/2014/INDEA/MT – (PROC. Nº 131035/2014)

Onde se lê: Contrato nº 003/2014

Leia-se: Contrato nº 005/2014

Cuiabá - MT, 16 de maio de 2014.
De acordo: Maria Auxiliadora P.R. Diniz
Presidente do INDEA/MT

PORTARIA N.º 029/2014

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I – **Revogar** a Portaria 086/2014 - que nomeou a servidora Karen da Costa Rocha, Matrícula 59527, para atuar como Julgador Oficial de Processos Administrativos originários da Fiscalização de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal.

II – **Nomear** a servidora Eunice da Conceição Souza, Matrícula 100812, para atuar como Julgador Oficial de Processos Administrativos originários da Fiscalização de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal, nos termos da Lei nº 6.338/93, alterada pela Lei Estadual nº 8.422/05, regulamentados pelo Decreto nº 290/07

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2014

MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014 (Processo Nº. 39148/2014-INDEA/MT)

Extrato do Contrato nº 006/2014 - INDEA/MT tendo como objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Ule de Luciara/MT para atender ao INDEA/MT. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT. **CONTRATADA:** EURIDES DA CONCEIÇÃO GALVÃO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 8.130,00 (Oito mil. Cento e trinta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33900003600.240.1.1

FISCAL DO CONTRATO: Rosângela Paes da Conceição

ASSINAM: Pelo INDEA, a presidente Maria Auxiliadora P.R. Diniz, e pela locadora a senhora Eurides da Conceição Galvão.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2014.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO DO CETRAN N.º 014, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Estabelece prazo para os municípios assumam a responsabilidade sobre a execução dos serviços de emissão e postagem das notificações de autuações e penalidades sobre as multas de sua competência, bem como os deles correlatos, viabilizando o cumprimento do prazo estabelecido no art. 281, II, da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO – CETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos I, II e VIII do art. 14, da Lei n.º 9.503/97, visando aperfeiçoar o processo de notificação de autuações e penalidades,

Considerando as competências atribuídas aos órgãos e entidades executivas de trânsito municipais, disciplinadas no art. 24 do CTB, bem como o prazo máximo de 30 (trinta) dias para notificação, determinado no art. 281, II, do mesmo diploma;

Considerando a necessidade de proporcionar aos municípios já integrados ao Sistema Nacional de Trânsito maior autonomia sobre a gestão das multas de sua competência;

E, por fim, considerando o trabalho conclusivo realizado pela Comissão instituída pela Portaria 002/2013/CE-TRAN-MT, assentado nos autos do processo 231016/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a data limite de 31 de agosto de 2014 para que os municípios já integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, bem como aqueles que se integrarem no referido período, assumam a responsabilidade sobre a execução dos serviços de emissão e postagem das notificações de autuações e penalidades sobre as multas de sua competência, bem como os deles correlatos, eximindo o DETRAN/MT desta incumbência.

Art. 2º - Os municípios que se integrarem ao Sistema Nacional de Trânsito após esta data deverão comprovar tal capacidade ao se dirigirem ao DETRAN/MT para celebrar convênio de integração e cooperação técnica, administrativa e delegação de competências para os procedimentos relativos à cobrança de multas de trânsito.

Art. 3º - Fica estabelecida a mesma data limite estipulada no art. 1º para que sejam promovidos os devidos aditamentos aos convênios vigentes, repassando a obrigação pela execução de tais serviços ao respectivo município.

Parágrafo Único: Não havendo motivação do município para promover tal alteração dentro do limite estipulado, fica o DETRAN/MT autorizado a realizá-la em caráter unilateral.

Art. 4º - Tanto o CETRAN/MT como o DETRAN/MT oferecerão o suporte necessário para a implantação e acompanhamento da execução dos serviços aos municípios, de modo a facilitar o cumprimento do prazo determinado nesta Resolução.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CETRAN-MT, em Cuiabá, 14 de maio de 2014.

EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente do CETRANMT

MARIA AUXILIADORA SANTIAGO UHDE
Conselheira

ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO
Conselheiro

CEL PM NERCI ADRIANO DENARDI
Conselheiro

TATIANA CORRÊA DA SILVA FRAGA
Conselheira

THIAGO FRANÇA CABRAL
Conselheiro

MARCO AURELIO CARVALHO BARROS
Conselheiro

VANDELTON PEREIRA BARBOSA
Conselheiro

JOSEILDO VERAS NUNES
Conselheiro

CARLOS ALBERTO DA SILVA CORSO
Conselheiro

GILVANDO ALVES DE LIMA
Conselheiro

CESAR EDUARDO CANAVARROS PLACIDO
Conselheiro

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Conselheiro

LUCY MARIA DE OLIVEIRA FARAH
Conselheira

ARNALDO AUGUSTO DORILÊO LEITE
Conselheiro

DJALMA NOGUEIRA DE SOUZA
Conselheiro

*Original assinada

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Termo de Retificação

Retificação – da publicação da Portaria nº 023/2014, A matéria publicada no diário oficial. Quarta – feira dia 14 de maio de 2014, na página 46. **Onde se lê** "como assistente técnico I DGA 08 desta companhia". **Leia-se** como "Assessor especial II DGA 04 desta companhia".

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00025/2014 DE: 16/05/2014
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.:

Nome: (249427/1) BENEDITA HELENA DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (181226) GER. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 01/05/2014

Processo N.:

Nome: (201559/3) BRUNO VIDAL MONTENEGRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (181218) SUPERINT. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
A Partir de: 01/05/2014

Processo N.:

Nome: (248040/1) ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (181242) COORD. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/05/2014

Processo N.:

Nome: (248837/1) RUBENS MATTOSO RIBEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (181218) SUPERINT. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
A Partir de: 01/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00011/2014 DE: 16/05/2014
O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:

Nome: (118454/1) FERNANDA PATRICIA CABRAL ALVES METELLO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (174130) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE SEGURANCA GOVERNAMENTAL
A Partir de: 18/04/2014 Até 17/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Ildomar Nunes de Macedo
Secretário-Chefe da Casa Militar

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00014/2014 DE: 16/05/2014
O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (23239/1) EURINDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (128775) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 15/04/2014 Até 15/05/2014

Processo N.:

Nome: (94508/3) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA
A Partir de: 14/05/2014 Até 12/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Jose Alves Pereira Filho
Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00067/2014 DE: 16/05/2014
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR
Evento: LOTACAO
Processo N.:

Nome: (203845/1) CATIA MARINA PEREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (140163) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
Para Un. Adm: (182958) GER. FINANCEIRA E CONTABIL
A Partir de: 01/04/2014

Processo N.:

Nome: (247043/1) ECREICE DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (174939) SUPERINT. DE PLANEJAMENTO
Para Un. Adm: (174297) COORD. DE PESQUISA FINANCEIRA APLICADA
A Partir de: 13/05/2014

Processo N.:

Nome: (73315/25) GILBERTO MORENO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Da Un. Adm: (174297) COORD. DE PESQUISA FINANCEIRA APLICADA
Para Un. Adm: (174939) SUPERINT. DE PLANEJAMENTO
A Partir de: 13/05/2014

Processo N.:

Nome: (90524/2) IVONE BORDULIS DAMO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Da Un. Adm: (150592) GER. DE EXEC. FINANC. DA DESPESA
Para Un. Adm: (181110) COORD. FINANCEIRA E CONTABIL
A Partir de: 03/04/2014

Processo N.:

Nome: (126911/2) MARLY ALVES BANDEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (140040) COORD. CONTÁBIL
Para Un. Adm: (182869) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
A Partir de: 12/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00068/2014 DE: 16/05/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE
Processo N.:

Nome: (226623/1) HESLOAN HUMBERTO DUARTE MAIA
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS